



**CBH-PARANAÍBA**

**Portaria CTPI nº 26, de 16 de Abril de 2014.**

*Altera o art. 7º da Portaria CTPI nº 22/2013 que instituiu o Grupo de Trabalho de Capacitação – GT Capacitação e definiu as providências para o seu funcionamento.*

Art. 1º Alterar o art. 7º da Portaria CTPI nº 22, de 27 de setembro de 2013, referente ao cronograma de atividades do GT Capacitação, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 7º As atividades do GT Capacitação previstas no art. 2º serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:*

*Inciso I – Permanente;*

*Inciso II – Permanente;*

*Inciso III – 180 dias”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

**Sylvio Luiz Andreozzi**  
Coordenador da CTPI